

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti GERARDO RODRIGUES

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	41.718,67
Repasse Mensal:	7.275,00
Rendimento:	200,90
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	107,74
<b>Receita Total:</b>	<b>49.086,83</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	DEDETIZAÇÃO	novembro/2021	03/11/2021	193,00	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
POLO	INTERNET	outubro/2021	26/11/2021	99,90	SOBRALNET
POLO	INTERNET	outubro/2021	26/11/2021	99,90	SOBRALNET
POLO	LUZ	junho/2021	23/11/2021	322,99	
POLO	LUZ	julho/2021	23/11/2021	372,71	
POLO	LUZ	agosto/2021	23/11/2021	510,65	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	22/11/2021	69,00	DB CEST PJ
				<b>1.668,15</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>47.418,68</b>
---------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA FINANCEIRA**

**ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE Avenida John  
Sanford - 1940 - Junco - Sobral/CE - CEP: 62030-501  
Email: gerardorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP: 23254467**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E  
DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**- PMDE -**

**NOVEMBRO/2021**

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESGR - ESCOLA GERARDO RODRIGUES	
<b>Nº Processo:</b> P176173/2021	<b>Data Abertura:</b> 01/12/2021 - 14:44
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	01/12/2021 - 14:44	Francisco Helio Silva Custódio
2			
3			
4			
5			
6			



P R E F E I T U R A D E  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**

Avenida John Sanford - 1940 - Junco - Sobral/CE - CEP: 62030-501

Email: gerardorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP: 23254467

Sobral-CE, 01 de dezembro de 2021.

Do: Conselho

À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Superintendência Escolar

Ref.: Encaminha Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas, financiado com Recurso do PMDE - Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **OUTUBRO** no valor de **R\$ 7.275,00**.

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Secretário de Educação  
Sr. Francisco Herbert de Lima Vasconcelos

Viviane Andrade da Silva  
Ato 0058/2017  
Diretor Escolar DAS - 1



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**

Avenida John Sanford - 1940 - Junco - Sobral/CE - CEP: 62030-501

Email: gerardorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP: 23254467

**DECLARAÇÃO**

Os abaixo-assinados, membro do Conselho Fiscal Escolar, **Dilliany da Silva Marques, Thaisa Ferreira Muniz e Antonio Fernandes Tomaz Filho**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem de contas do PMDE referente ao **NOVEMBRO/2021**, no saldo no valor de **RS 49.194,57**, sendo utilizado o valor de **RS 1.668,15**, são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatório apresentados.

Sobral-CE, 01 de dezembro de 2021.

**CONSELHO FISCAL:**

NOME:

Dilliany da Silva Marques  
Thaisa Ferreira Muniz  
Antonio Fernandes Tomaz Filho

FUNÇÃO:

CONSELHO FISCAL  
CONSELHO FISCAL  
CONSELHO FISCAL



## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESC PROF GERARDO RODRIG

Conta: 0554 | 003 | 00001454-8

Data: 01/12/2021 - 10:00

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
12/11/2021	000341	CRED TED	7.275,00 C	7.275,00 C
12/11/2021	990001	APL AUTOM	7.275,00 D	0,00 C
16/11/2021	900716	CHEQ COMP	193,00 D	193,00 D
16/11/2021	727220	RESG AUTOM	193,00 C	0,00 C
22/11/2021	102021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/11/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
23/11/2021	900720	CHEQUE PAG	1.206,35 D	1.206,35 D
23/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.206,35 C	0,00 C
29/11/2021	900717	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
29/11/2021	900718	CHEQ COMP	99,90 D	199,80 D
29/11/2021	727220	RESG AUTOM	199,80 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

elp Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 01/12/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,4436	No Ano(%) 1,9723	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,9862	Cota em: 29/10/2021 1,749052	Cota em: 30/11/2021 1,756811
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO ESC PROF GERARDO RODRIG	CPF/CNPJ 05.493.576/0001-51	Conta Corrente 003.00001454-8	Mês/Ano 11/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	41.718,67C	23.852,166159
Aplicações	7.275,00C	4.151,122543
Resgates	1.668,15D	953,650613
Rendimento Bruto no Mês	200,90C	
IRRF	107,74D	58,304507
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.418,68C	26.991,333582
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 11	APLICACAO	7.275,00C	4.151,122543
16 / 11	RESGATE	193,00D	110,430612
	IRRF	0,57D	
	IOF	0,00	
22 / 11	RESGATE	69,00D	39,452227
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
23 / 11	RESGATE	1.206,35D	689,631691
	IRRF	3,86D	
	IOF	0,00	
29 / 11	RESGATE	199,80D	114,136081
	IRRF	0,67D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10,892	11,67D	6,642717
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10,892	24,30D	13,831880
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10,892	21,73D	12,369002
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10,892	18,29D	10,410909
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10,892	14,13D	8,042982
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10,892	10,18D	5,794590
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10,892	2,13D	1,212424

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
538,85	107,74

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTA BILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 3 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERAIRDO RODRIGUES

05 - ENDEREÇO

AVENIDA JOHNN SANFORD, 1940, JUNCO, SOBRAL/CE, CEP 62030-501

02 - EXERCÍCIO

NOVEMBRO/2021

04 - NÚMERO DO CNPJ

05.493.576/0001-51

06 - MUNICÍPIO

SOBRAL

07 - UF

CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO E APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
R\$	41.718,67	R\$	7.275,00	R\$	200,90	R\$	49.194,57		
13 - IRRF (-)		14 - IOF (-)		15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		01/11/2021 A 30/11/2021	1 POLO E 0 ANEXOS
R\$	107,74	R\$	1.668,15	R\$	47.418,68				

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - MAT. Depst	25 - DOCUMENTO		26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)	
						TIPO	N°	DATA	CHQ		DATA
1	JESUS ALBRINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	70.189.604/0003-35	Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza/destinação geral	PMDE	CI JSTEIO	NF	38.31	03/11/2021	900716	03/11/2021	R\$ 193,00
2	ETHEL	07.047.251/0003-70	Utilitário	PMDE	CI JSTEIO	F	-	23/11/2021	90020	23/11/2021	R\$ 1.206,35
3	SOBRALNET	01.300.487/0003-90	Utilitário	PMDE	CI JSTEIO	NF	134.965	26/11/2021	900717	26/11/2021	R\$ 99,90
4	SOBRALNET	01.300.487/0003-90	Utilitário	PMDE	CI JSTEIO	NF	1349166/254464	21/10/2021	900718	26/11/2021	R\$ 99,90
9	SB CEST PJ	-	TARIFA	PMDE	CI JSTEIO	-	-	30/10/2021	-	30/10/2021	R\$ 69,00
											R\$ 1.668,15

BLOCO 4 - IDENTIFICAÇÃO

Sobral-CE, 01 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA

VIVIANE ANDRADE DA SILVA

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

AS SINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

*Viviane Andrade da Silva*

Viviane Andrade da Silva

Ato 0058/2017

Diretor Escolar DAS - 1





Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Valdevino, 150  
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CCF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pelo Decreto nº 7.093 de 2010.



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV Poder Público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/06/2021	17/06/2021	30	17/07/2021

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
 SOBRAL JUNCO 00000  
 CEP: 62011-080 AV JOHN SANFORD

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
2642544
Nº DO CLIENTE
2642544

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6  
 HASHCODE:  
 EPC3.5015.2908.8A7D.2962.62AC.8864.1A5E

NOTA FISCAL Nº 117884092 SERIE: UNICA  
 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2021  
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 29/06/2021

CFOP 5358: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
 CPF/CNPJ Cliente: 07.598.834/0001-37 INSC. EST.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2021	25/07/2021	R\$322,99

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Períodos: Band. Tarif. Vermelha : 1800 - 1700 "Por delatim. da Anel, a band. tarifária em vigor para 0621 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr de conta, fique atento ao cone de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br"

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Consumo com tributos	358	0,82723	296,15
Adicional Band. Vermelha	358	0,07487	26,84
Subtotal Faturamento			322,99
Subtotal Outros			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>322,99</b>

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO**

Nº Medidor	P. Horário/Regime	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Consumo kWh	Nº Dias
257021-NAN-260	HFP	18 MAI	34371,0	17 JUN	34728,0	358,0	30

PREÇOS	BASE C.A.L. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
PROFUSEP	296,80	0,4000	1,19	JUN21	358,00	30	LD
COFIN	236,80	2,0700	4,87	MAR21	415,00	27	LD
EMS	322,99	27,00	87,19	ABR21	343,00	31	LD
				MAR21	415,00	30	LD
				FEV21	415,00	30	LD
				JAN21	415,00	31	LD
				DEZ20	415,00	30	LD
				NOV20	415,00	29	LD
				OUT20	415,00	31	LD
				SET20	739,00	30	LD
				AGO20	0,00	31	LD
				JUL20	881,00	29	LD
				JUN20	199,00	31	LD

**PAGO**  
 Vera  
 05058185

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h.  
 327-731122249-5  
 23/NOV/2021 HORA DE: 09:07:00  
 LOT. 05.005818-5 TERM 01740  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ  
 VALOR DO PAGAMENTO: 322,99  
 838500000032-229900313006  
 282689902074-000026425440

**DADOS DE MEDIÇÃO**

Medidor	Grandezas	Prods Tarifas	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
257021-NAN-260	ENERGIA ATUAL - kWh	HFP	34371,00	34728,00	1,00	358,00

327-731122249-5  
 1ª VIA

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUABRIGÃO

PAGO: 23/11/2021  
 COM RECURSO DO PIVDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Vasconcelos, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.259/0001-70 - CDF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 13.127/2016 de 26 de agosto de 2016.



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 17/07/2021	LEITURA ANTERIOR 18/08/2021	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 17/09/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL JUNCO 00000 CEP: 62011-060 AV JOHN SANFORD		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2642544	INFORMAÇÕES FISCAIS			
		Nº DO CLIENTE 2642544	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo E HASHCODE: F7BF 48D 8A3C 1B2E 5454 834C A749 03E3 NOTA FISCAL Nº 125498704 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 18/09/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 27/09/2021 CFOP 5258 Venda de en. elétricos a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST.			
MÊS/ANO 08/2021	VENCIMENTO 25/09/2021	TOTAL A PAGAR R\$510,65				

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Períodos: Band Tarif: Vermelha - 1507 - 1508

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	516	0,84198	434,41
Adicional Band Vermelha	516	0,13568	70,01
Juros Moratórios			8,23
Suslotal Faturamento			504,42
Suslotal Outros			4,23
<b>TOTAL</b>			<b>510,65</b>

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO**

Nº Medidor	# Registro/Registro	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
257021-044-380	HFF	18.JUL	36115,0	18.AGO	36631,0	1,0	516,0	32

TRIBUTOS	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÉDIO CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPUS DE FATURAMENTO
PROFAGEP	366,24	0,7000	2,57	AG021	516,00	32
COFINS*	366,24	3,6500	13,39	JUL21	366,00	30
ICMS	504,42	27,80	139,16	AUG21	366,00	31
				MA21	363,00	32
				ABR21	343,00	31
				MAR21	415,00	31
				FEV21	415,00	30
				JAN21	415,00	31
				DEZ20	415,00	30
				NOV20	415,00	29
				OUT20	415,00	32
				SET20	736,00	30
				AGO20	516,00	32

Tipus Fat: LIQ - Licit: MED - Medida de consumo; MN - mínimo mensal

20.09.2021  
PAGO  
R\$510,65

**DADOS DE MEDIÇÃO**

Medidor	Grandes	Posição Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
257021-044-380	ENERGIA ATIVA - 3294	HFF	36115,00	36631,00	1,00	516,00

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA OU A QUALQUER MOMENTO OCORRER EM 2 CICLOS DE FA SUJEITOS A COBRANÇA CASI

Mes/No Valor(R\$)  
09/2021 322,99

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

327-731122251-7

23/NOV/2021 HORA DE 09:08:15

LOT. 05.005618-5 TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 510,65

838900000056 106500312007

011584002071 000026425440

327-731122251-7

1ª VIA

PAGO: 23/11/2021  
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdeino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60138-080  
CNPJ: 07.047.231/0001-70 - COP: 06.405.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 12.909 de 26 de abril de 2002



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	TRIFÁSICO		17/06/2021	17/07/2021	30	18/08/2021

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SOBRAL JUNCO 00000  
CEP: 62011-060 AV JOHN SANFORD

INSTALAÇÃO /  
UNIDADE CONSUMIDORA  
**2642544**

Nº DO CLIENTE  
**2642544**

MESIANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2021	25/08/2021	R\$372,71

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6  
HASHCODE  
C9013FFA B409 3CAC C197.CECP: 5366 4037

NOTA FISCAL Nº 121603528 SERIE: UNICA  
DATA DE EMISSÃO: 19/07/2021  
DATA DE APRESENTAÇÃO: 25/07/2021

CROP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37/INSC. EST.

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Band Tarif.: Vermelha: 18/06 - 17/07 \*Por determ. da Anel, a band tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, detendo a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cont de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO			
Serie de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	396	0,94056	372,71
Adicional Band. Vermelha	396	0,11653	45,98
Subtotal Faturamento			372,71
Subtotal Outros			0,0
<b>TOTAL</b>			<b>372,71</b>

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO							
Nº Medidor	P. Horário/Engenheiro	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh
2570571-NAU-280	HFP	18 JUN	34729,0	18 JUL	35115,0	1,0	386,0

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PROFUSEP	272,89	0,3000	0,82
COPFAS	272,89	4,1200	11,29
ICMS	372,71	27,00	100,62

CONSUMO / kWh			
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
JUL/21	386,00	30	LID
JUN/21	398,89	30	LID
MAR/21	363,00	31	LID
ABR/21	243,00	30	LID
MAR/21	416,00	27	LID
FEV/21	415,00	30	LID
JAN/21	415,00	31	LID
DEZ/20	415,00	30	LID
NOV/20	415,00	29	LID
OUT/20	415,00	31	LID
SET/20	796,00	30	LID
AGO/20	8,00	31	LID
JUL/20	891,00	29	LID

PAGO  
VERA  
50303195

RESERVADO AO FISCO	

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Pontos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2570571-NAU-280	ENERGIA ATIVA - KW/h	HFP	34729,00	35115,00	1,00	386,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

327-731122253-3  
23/NOV/2021 HORA DF 09:08:28  
LOT. 05.005818-5 TERM 017408  
LOCALIDADE: SOBRAL  
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
VALOR DO PAGAMENTO: 372,71  
838500000032 727100313007  
281202098078 000026425440

327-731122253-3  
1ª VIA

PAGO: 23 / 11 / 2021  
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta CZ Série Cheque nº CI  
 018 104 0554 5 03001454-8 9 AAA 900/20 2

Pague por este cheque a quantia de UM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

AVOS EMEL a centavos acima

**CAIXA**

SOBRAL  
 RUA CIE JOSÉ SÁBIO, 300  
 CENTRO SOBRAL CE  
 CONTATO: 1121

SOBRAL, 23 de NOVEMBRO de 20 21

*Luiane Andrade da Silva*

CONSELHO ESC PROF GERARDO RODR  
 CNPJ 05.493.576/0001-51 F= Filiz, S. Leste CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 03/2001

00720 018 034 034 8 03001454 8 7 AAA 900/20 2

JJ 055400377504-7

PAGO: 23/11/2021  
 COM RECURSO DO PMDE

*[Signature]*  
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES  
AVENIDA JOHN SANFORD - 1940, JUNCO - SOBRAL - CE  
CNPJ: 05.493.576/0001-51

**MATERIAL**

ITEM	QUANT. MÊS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SOBRALNET	M.W. TELECOM	SOL TELECOM			
1	1	UNID.	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 300 MBPS COM VENCIMENTO 15/11/2021.	R\$ 99,90	R\$ 119,90	R\$ 110,00	SOBRALNET	R\$ 99,90	R\$ 99,90
				R\$ 99,90	R\$ 119,90	R\$ 110,00			R\$ 99,90

SOBRAL-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

*Viviane Andrade da Silva*

Viviane Andrade da Silva  
Ato 0058/2017  
Diretor Escolar DAS - 1



**M.W.TELECOM LTDA - ME**

Rua: Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce

Cep:62.044-270 - Fone (88)3613-3065

CNPJ: 09.122.198/0001-50

## Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque (Anexo)

Item	Serviço	Quant. (Mês)	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet 300 Mbps, destinado à Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, com vencimento 15/11/2021.	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral Ce, 28 de Setembro de 2021.

09.122.198/0001-50

M. W. TELECOM LTDA - ME

AV. MARGINAL, 1218

JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO

CEP: 62.044-270

SOBRAL - CE

M.W.TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 09.122.198/0001-50



M.W.TELECOM - Rua Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral - Ce - Fone/Fax: (88) 3613.3065.

CNPJ: 09.122.198/0001-50

SOL TELECOM – ME  
CNPJ: 20.691.984/0001-01



Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque (Anexo).

**ORÇAMENTO**

Descrição	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
Referente à prestação de serviços de acesso à internet com velocidade de 300 Mega para Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues com vencimento 15/11/2021.	1	110,00	110,00

**PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS**

Canindé - Ce, 29 de Setembro de 2021.



Sol Telecom Comércio de Telefonia  
Sócio-Administrador

**SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME**  
CNPJ: 20.691.984/0001-01  
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro – Canindé/Ce 62.700 – 000  
(88)3613-3065

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.134.965

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

**Tomador**

ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rua Mimi Marinho, 548 Anexo Renato Parente

Cidade Pedro Mendes Carneiro - Sobral - CE

Fone (88)997781057

CPF/CNPJ 05.493.576/0001-51

Inscrição Estadual

**Contrato**

52739

**Prest. Serviço**

Outubro/2021

**Data Emissão Competência**

26/11/2021

10/2021

**Vencimento**

15/11/2021

**Valor R\$**

R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
<b>Adendo:</b> 1XFQBVDE - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	30,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
			<b>Subtotal</b>		R\$ 99,90	

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 99,90	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 99,90
<b>Reservado ao Fisco. Chave de Identificação:</b> 7be0.6875.adf2.152c.5748.5335.4d0f.f8a0			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	99,90	<b>Valor do ICMS</b>	R\$ 29,97
<b>Observações</b>	<b>Canais de Relacionamento</b>		
Fonte: IBPT Chave BA21D5	Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a>		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 13,44 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 13,44 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		



**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Rua menino Deus,430 – CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**

R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a). Escola Professor Gerardo Rodrigues  
de Albuquerque:

a importância de Noventa e nove reais e noventa centavos

Referente a: Despesa de internet do mês de Outubro  
do 2º ponto com venc. em 15/11/21

pelo que firmamos o presente recibo.

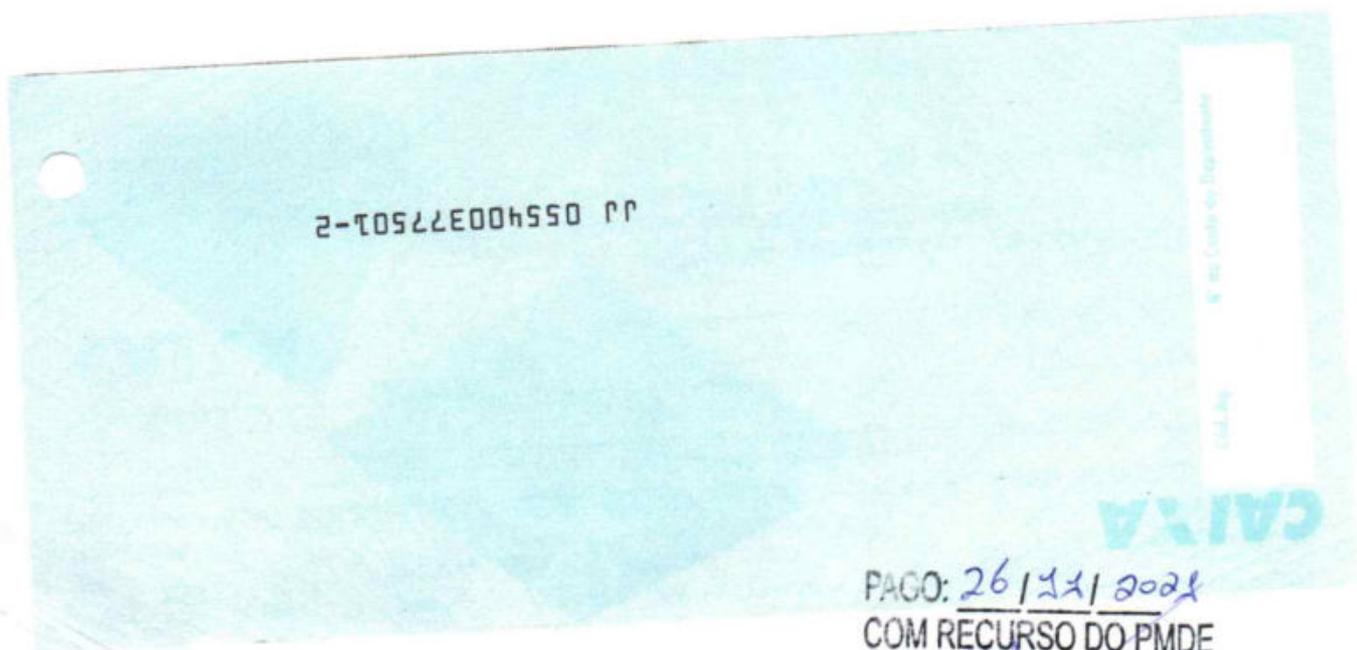
Sobral-CE 26 de Novembro de 2021.

01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA MENINO DEUS, 430 - QUADRA 06  
GERARDO RODRIGUES - CEP: 62010-310  
SOBRAL - CE

ASSINATURA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001454-8	9	AAA	900717	2	#99.90#
Pague por este cheque a quantia de <u>NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>SOBRAL NET</u>									
<u>SOBRAL</u> <u>26</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 20 <u>21</u>									
<u>Luizine Andrade da Silva</u>									
CONSELHO ESC PROF GERARDO RODR									
CNPJ 05.493.576/0001-51 Fº = <u>filio S. interdia</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
SOBREAL RUA CIL. JOSE SAIXOIA, 300 CENTRO SOBREAL CE CONDIÇÃO: 1/21									
100717 018 104 0554 5 03001454-8 9 AAA 900717 2									



PAGO: 26/11/2021  
 COM RECURSO DO PMDE

  
 \_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DE DESPESAS

Sobral Ce, 27 de Setembro de 2021

À

Escola Professor Gerardo Rodrigues De Albuquerque (Anexo)

### Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de conexão à rede de internet com velocidade de 300 Mbps com vencimento 15/11/2021.	1	R\$ 99,90	R\$99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.



01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA MENINO DEUS, 430 - LOJA 02 - QUADRA 06  
7º QUADRA CRISTINO - CEP: 62.050-243  
SOBRAL - CE

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me  
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 -  
Sobral - Ce  
CNPJ: 01.300.487/0001-90



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202119771914

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 069740941
<b>CNPJ / CPF:</b> 01300487000190
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021 ÀS 11:04:06**  
**VÁLIDA ATÉ 22/01/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000001631

Razão Social

**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000004512**

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

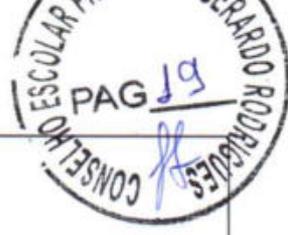
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/01/2022**

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000001631**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**

**DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22  
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 27/10/21 às 09:08:01**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90

**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI

**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111502032087886803

Informação obtida em 23/11/2021 11:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES  
 AVENIDA JOHN SANFORD - 1940, JUNCO - SOBRAL - CE  
 CNPJ: 05.493.576/0001-51

**MATERIAL**

ITEM	QUANT. MÊS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SOBRALNET	M.W. TELECOM	SOL TELECOM			
1	1	UNID.	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 300 MBPS COM VENCIMENTO 15/11/2021.	R\$ 99,90	R\$ 119,90	R\$ 110,00	SOBRALNET	R\$ 99,90	R\$ 99,90
				<b>R\$ 99,90</b>	<b>R\$ 119,90</b>	<b>R\$ 110,00</b>			<b>R\$ 99,90</b>

SOBRAL-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

*Viviane Andrade da Silva*

Viviane Andrade da Silva  
 Ato 0058/2017  
 Diretor Escolar DAS - 1



Sobral Ce, 27 de Setembro de 2021

À

Escola Professor Gerardo Rodrigues De Albuquerque.

### Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de conexão à rede de internet com velocidade de 300 Mbps com vencimento 15/11/2021.	1	R\$ 99,90	R\$99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.



01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 -  
Sobral - Ce  
CNPJ: 01.300.487/0001-90

**M.W.TELECOM LTDA – ME**

Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce  
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065  
CNPJ: 09.122.198/0001-50

## Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque.

Item	Serviço	Quant. (Mês)	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet 300 Mbps, destinado à Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, com vencimento 15/11/2021.	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral Ce, 28 de Setembro de 2021.

M.W.TELECOM LTDA – ME  
CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W.TELECOM – Rua Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral – Ce – Fone/Fax: (88) 3613.3065.  
CNPJ: 09.122.198/0001-50





Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque.

**ORÇAMENTO**

Descrição	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
Referente à prestação de serviços de acesso à internet com velocidade de 300 Mega para Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues com vencimento 15/11/2021.	1	110,00	110,00

**PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS**

Canindé - Ce, 29 de Setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops.

Sol Telecom Comércio de Telefonia  
Sócio-Administrador

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000234968

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação  
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1º. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

**Tomador**

ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Avenida John Sanford - lado par, 1940 ao Lado do pinheiro supermercado do junco

Junco - Sobral - CE

Fone (88)997781057

CPF/CNPJ 05.493.576/0001-51

Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
34947	Outubro/2021	26/11/2021	10/2021	15/11/2021

**Valor R\$**  
R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: Serviço de Acesso a Rede (SCM) FIBRA EMP 300 MBPS	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
			<b>Subtotal</b>		R\$ 44,90	

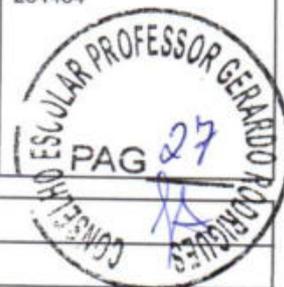
<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 44,90	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 44,90
<b>Reservado ao Fisco. Chave de Identificação:</b> 4581.753f.872b.89e9.bacc.db94.5296.092d			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	44,90	<b>Valor do ICMS</b>	R\$ 13,47
<b>Observações</b>	<b>Canais de Relacionamento</b>		
Fonte: IBPT Chave BA21D5	Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a>		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 6,04 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 6,04 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		



## Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI  
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo  
Fórum  
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:  
0697409-41

Número Documento:  
254464



### Dados do Usuário:

<b>Usuário:</b>	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE		
<b>Endereço:</b>	Avenida John Sanford - lado par, 1940 ao Lado do pinheiro supermercado do junco		
<b>Município:</b>	Sobral	<b>UF:</b>	CE
<b>CNPJ:</b>	05.493.576/0001-51	<b>Inscrição Estadual:</b>	

### Informações Gerais:

<b>Data de Emissão:</b>	26/11/2021	<b>Data de Vencimento:</b>	15/11/2021
<b>Competência:</b>	Outubro/2021	<b>Total a Pagar:</b>	R\$ 55,00
<b>Contrato:</b>	34947		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Endereçamento de IP (SVA)		R\$ 10,00
Serviço de Conexão à Internet (SVA)		R\$ 20,00
Manutenção de Infraestrutura (SVA)		R\$ 15,00
Locação de Porta (SVA)		R\$ 10,00
<b>Valor total da Prestação</b>		<b>R\$ 55,00</b>

### Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>  
Central de atendimento: 08009111000  
E-mail: [sobralnet@sobralnet.com.br](mailto:sobralnet@sobralnet.com.br)

### Observações:

Fonte: IBPT Chave BA21D5  
Tributos Aprox.:  
Federal R\$ 7,39 (13,44%)  
Total R\$ 7,39 (13,44%)



**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Rua menino Deus,430 – CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**

R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a). Escola Professor Gerardo Rodrigues de  
Albuquerque

a importância de noventa e nove reais e noventa centavos.

Referente a: Acesso de internet do mês de Outubro  
do 3º período com venc. em 15/11/21.  
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 26 de Novembro de 2021.

01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA DO MENINO DEUS, 430 - QUADRA 05  
GERARDO RODRIGUES  
SOBRAL - CE - 62.050-243

ASSINATURA



Comp: 018	Banco: 104	Agência: 0554	C1: 5	Conta: 03001454-8	C2: 9	Série: AAA	Cheque n°: 900718	C3: 0	RS: #99,90
-----------	------------	---------------	-------	-------------------	-------	------------	-------------------	-------	------------

Pague por este cheque a quantia de NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS e centavos acima ou à sua ordem

SOBRAL NET

**CAIXA**

SOBRAL, 26 de NOVENBRO de 20 21

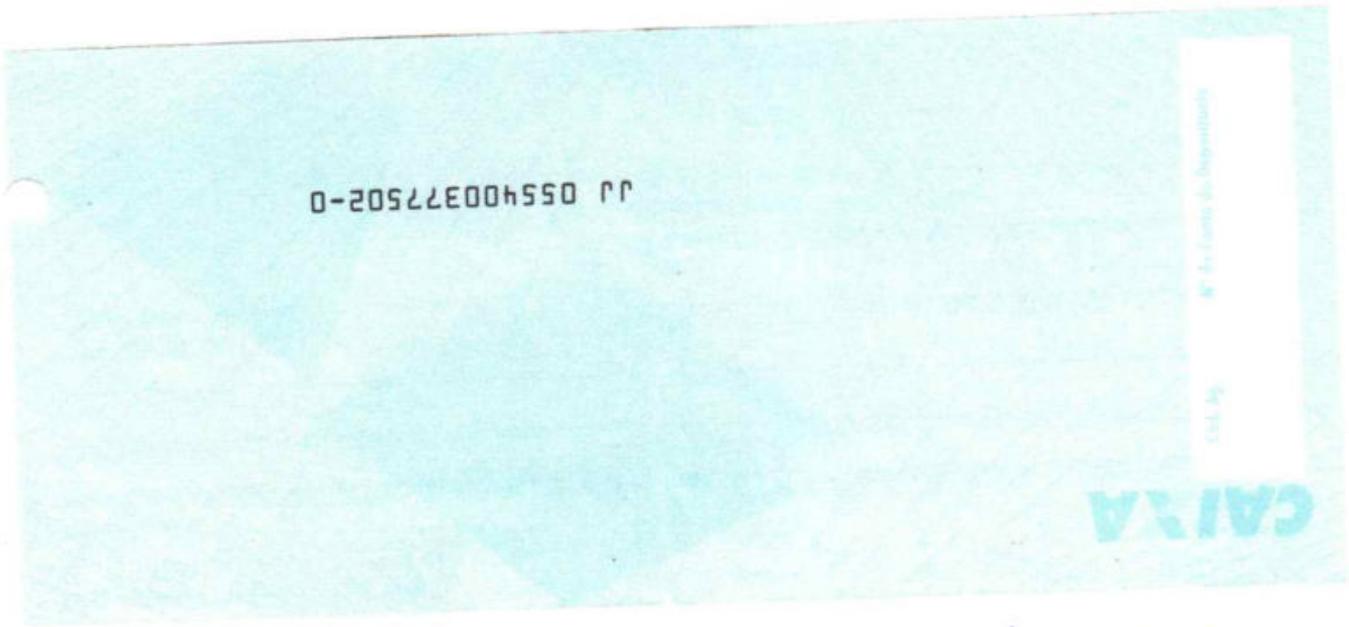
Thiaine Andrade da Silva

CONSELHO ESC. PROF GERARDO RODR  
CNPJ 05.493.576/0001-51 7 = 0 Kelen S. Lustrador

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2001

SOBRAL RUA C/ JOSÉ SAPOIA, 300 CENTRO SOBRAL CE CONDIÇÃO: 11/21

100718 018 104 0554 5 03001454-8 9 AAA 900718 0



0-20522E004550 11

CAIXA

PAGO: 26/11/2021  
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]  
ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202119771914

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 069740941
<b>CNPJ / CPF:</b> 01300487000190
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021 ÀS 11:04:06  
VÁLIDA ATÉ 22/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000001631

Razão Social

**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000001631**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**

**DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22  
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 27/10/21 às 09:08:01

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90  
**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI  
**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111502032087886803

Informação obtida em 23/11/2021 11:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão n°: 23997247/2021  
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17  
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME**

Av Engenheiro Leal Lima Verde, Nº2759, Bairro José Alencar, Fortaleza-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 03/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviço de Terceiro/ Dedetização e Descupinização – Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº2021/16186.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços De Dedetização E Descupinização – Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Para Dedetização Geral – Obs: Dedetização dos espaços físicos da Escola Gerardo Rodrigues.	-	2	193,00	386,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, localizada na Avenida John Sanford, Nº 1940, Bairro Junco, Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

23 de setembro de 2021, Sobral-Ce

*Viviane Andrade da Silva*

**VIVIANE ANDRADE DA SILVA**

Diretor (a) da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque  
CONTRATANTE



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
3831

Data e Hora da Emissão	03/11/2021 17:50:24	Competência	11/2021	Código de Verificação	663405697
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SOBRAL - CE

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR				
Nome Fantasia	GRUPO SECT				
CPF/CNPJ	20.189.604/0001-35	Insc Municipal	292.956-2	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV ENG LEAL LIMA VERDE, 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055				
Complemento	****	Telefone	(85)3287-1037	E-mail	davi@ramoseleamos.com.br



**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	PMS - CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES				
CPF/CNPJ	05.493.576/0001-51	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	Avenida John Sanford, 1940 - Junco CEP: 62.030-295				
Complemento		Telefone	(88)3614-5996	E-mail	gerardorodrigues.sedusobral@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL.

**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

7.13 / 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	193,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	193,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	-
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	193,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,53
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	193,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	8,74
		2 - Não		

**ATESTADO QUE O  
DOCUMENTO  
É ORIGINAL  
E O SERVIÇO**

**ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO**  
DATA: 03/11/2021

**AVISOS**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e ICMS.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
- 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

ASSINATURA

MATRICULA: \_\_\_\_\_

## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** a quantia de **R\$193,00 (cento e noventa e três reais)**, referente ao pagamento da prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização destinado ao controle de pragas e vetores e ao serviço de Capina na unidade escolar situado na Av. John Sanford, 1940 - Junco, Sobral/CE

Fortaleza, 03 de NOVEMBRO de 2021.

Jesus Albino Vieira  
CRISPA JUNIOR-ME  
CNPJ: 20.189.604/0001-35

  
**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**FONE (85) 3274-9802**  
**Cel: (85) 8613-4044 / 999751011**

Comp.	018	Conta	104	Agência	0554	CD	5	Código	03001454-8	CE	9	Saldo	AAA	Chaves nº	900716	4	ES	# 193,00 #
-------	-----	-------	-----	---------	------	----	---	--------	------------	----	---	-------	-----	-----------	--------	---	----	------------

Pague por este cheque o valor de cento e noventa e três reais

**CAIXA**

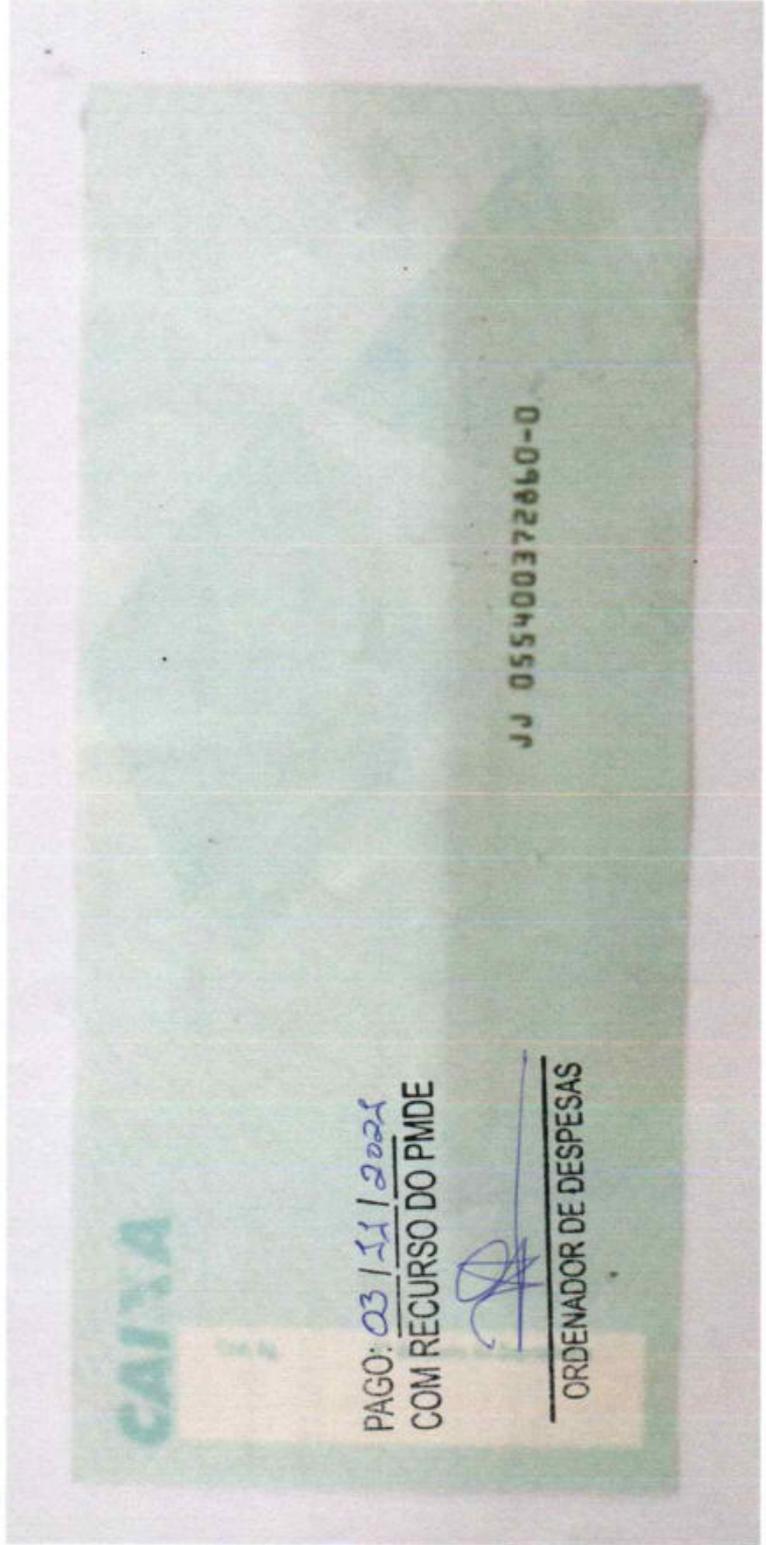
*Jesus Manoel Soares Caspary Junior - ME*  
*Sebasal 03 de Novembro de 2021*  
*Viviane Andrade da Silva*

SORRAL  
 RUA CEL. JOSE SAIDOUZIRO  
 CENTRO SORRAL - CE  
 CONFECÇÃO 0671

CONSELHO ESC PROF GERARDO RODR  
 CNPJ 06.493.516/0001-91  
 750 Vale 3 65704

CLIENTE BANCÁRIO  
 06309 037004

8104055345# 0189007165# 6100300145689#





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
CNPJ: **20.189.604/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:55 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **64CF.CF70.6252.E456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202113505465

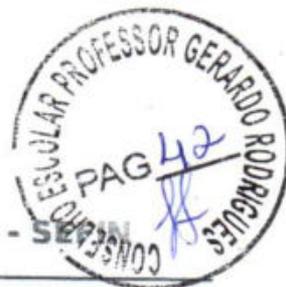
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061447633
<b>CNPJ / CPF:</b> 20189604000135
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/09/2021 ÀS 08:47:34  
VÁLIDA ATÉ 13/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/222913

**CPF/CNPJ:** 20.189.604/0001-35

**Nome ou Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

**Endereço:** AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 \*\*\*\* JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 1 de Outubro de 2021 (08:30:18)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 30/12/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER  
JUSTIÇA

STÁBIO  
PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.189.604/0001-35  
Certidão nº: 17943192/2021  
Expedição: 04/06/2021, às 14:29:56  
Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.189.604/0001-35  
**Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /  
FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2021 a 03/10/2021

**Certificação Número:** 2021090404475908330471

Informação obtida em 14/09/2021 08:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/16186 - PROCESSO N°: P1629242021  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	2,00	300,0000	600,00	193,0000	386,00	214,0000	35,67 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
			600,0000	600,0000		386,0000	214,0000	35,67 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 600,00  
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 600,00  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:  
Total Contratado: R\$ 386,00  
Economia Gerada\*: R\$ 214,0000 (35,67%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
DE EI E EF**



Avenida John Sanford - 1940 - Bairro: Junco  
Fone: (88) 3614 5996 - CEP: 62030501 - Sobral-CE  
E-mail: gerardorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP 23254467



**CONTRATO**

CONTRATO Nº 03/2021 – ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PROCESSO Nº P162924/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 05.493.576/0001-51, com sede na Avenida John Sanford, Nº1940, Bairro Junco, Sobral-Ce, representado neste ato pelo Sr. Viviane Andrade da Silva, inscrito no RG sob o nº 2008578162-7, CPF nº 668.080.733-68, residente e domiciliado na rua Glória Catunda de Souza, Nº 268, bairro Domingos Olímpio doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Jesus Albino Vieira Crispa Junior-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, com sede na Rua Av Engenheiro Leal Lima Verde, bairro Jose de Alencar, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior, inscrito no RG sob o nº 9083355331 e CPF nº 010.294.980-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/16186 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/16186 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para para realização de serviço de Terceiro/Dedetização geral, para atender as necessidades da escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<i>Serviços De Dedetização E Descupinização – Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Para Dedetização Geral – Obs: Dedetização dos espaços físicos da Escola Gerardo Rodrigues.</i>	-	2	193,00	386,00

**ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
DE EI E EF**



Avenida John Sanford - 1940 - Bairro: Junco  
Fone: (88) 3614 5996 - CEP: 62030501 - Sobral-CE  
E-mail: gerardorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP 23254467

PROFESSORA  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)**, a ser pago com recursos da Escola PMDE, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES  
AGENCIA: 0554  
OPERAÇÃO: 003  
CONTA: 00001454-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.**

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s) no Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, localizado na Avenida John Sanford, N°1940, bairro Junco em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, dos domingos.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

# ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE EI E EF



Avenida Jonh Sanford - 1940 - Bairro: Junco  
Fone: (88) 3614 5996 - CEP: 62030501 - Sobral-CE  
E-mail: gerardorodrigues seducsobral@gmail.com · INEP 23254467



## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

7

**ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
DE EI E EF**



Avenida Jonh Sanford - 1940 - Bairro: Junco  
Fone: (88) 3614 5996 - CEP: 62030501 - Sobral-CE  
E-mail: gerardorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP 23254467

PROFESSORA  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores,

*J*

**ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
DE EI E EF**



Avenida Jonh Sanford - 1940 - Bairro: Junco  
Fone: (88) 3614 5996 - CEP: 62030501 - Sobral-CE  
E-mail: geradorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP 23254467

PROFESSOR  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto

7

**ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
DE EI E EF**



Avenida Jonh Sanford - 1940 - Bairro: Junco  
Fone: (88) 3614 5996 - CEP: 62030501 - Sobral-CE  
E-mail: gerardorodrigues seducsobral@gmail.com - INEP 23254467

PROFESSOR  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luzilene Carneiro Machado, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
  - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
  - c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
  - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
  - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias

7

**ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
DE EI E EF**



Avenida Jonh Sanford - 1940 - Bairro: Junco  
Fone: (88) 3614 5996 - CEP: 62030501 - Sobral-CE  
E-mail: geradorodrigues.seducsobral@gmail.com - INEP 23254467

PROFESSOR  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas  
adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de setembro de 2021.

Jesus Albino Vieira  
CRISPA JUNIOR-ME  
CNPJ: 20.189.604/0001-35

**VIVIANE ANDRADE DA SILVA**  
DIRETORA DA ESCOLA GERARDO RODRIGUES  
DE ALBUQUERQUE  
Contratante

**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
CONTRATADA  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. Rauana Lopes de Souza  
CPF: 037 235 993-03

2. Claine Ferreira Damasceno  
CPF: 049.366.623-05